

Cuiabá, 31 de agosto de 2026.

Ref.: Processo Administrativo nº 40/2026 –
Dispensa Eletrônica 40/2026 NDC 45/2026 –
Contratação de serviço de fornecimento de *Coffee Break* para o evento de palestra para atender às
necessidades do Core-MT.

À Chefia de Aquisições,

Em análise ao respeitável parecer jurídico da Coordenadoria Jurídica, demonstrando a regularidade dos atos procedimentais, eu, JOÃO CARLOS GASPARETTO, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Mato Grosso – CORE-MT, RATIFICO a Contratação de serviço de fornecimento de *Coffee Break* para 200 (duzentas) pessoas em atendimento para o evento de Palestra para o Representante Comercial que se realizará no dia 25/09/2026, às 18:30hs, no auditório do FECOMÉRCIO-MT em Cuiabá-MT, aprovando o TERMO DE REFERÊNCIA respectivo, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do CORE-MT, de acordo com o art. 75, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/21.

Designo a funcionária Fabíola Laura Costa Correa, ocupante do cargo de Coordenadora Jurídica para atuar como fiscal efetivo do contrato cujo objeto se refere à prestação desses serviços.

JOAO CARLOS
GASPARETTO:
36793680030

Assinado de forma
digital por JOAO
CARLOS
GASPARETTO:367936
80030

JOÃO CARLOS GASPARETTO
Diretor-Presidente